



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO - CHAPECÓ

Resolução Nº 4/2021 - CONSCOM - CH (10.41.11)

Nº do Protocolo: 23205.027410/2021-30

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2021.

Define o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do campus Chapecó para o ano de 2022

O Conselho Comunitário do campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do campus Chapecó para o ano de 2022, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	10 de março	9hs
2ª Sessão Ordinária	2 de junho	9hs
3ª Sessão Ordinária	1 de setembro	9hs
4ª Sessão Ordinária	3 de novembro	9hs

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), realizada também de forma presencial no auditório da biblioteca, na 1ª Sessão Extraordinária de 2021, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/12/2021 10:54)

LENOIR ANTONIO BROCH

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 384.498.119-53

número: **4**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **68eb9f036a**